

PORTARIA Nº. 942 /2021, DE 14 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4281 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar traslado a Paraíso do Tocantins do chefe José Luís Gaudioso e do coordenador Evandro de Carvalho, a fim de levar os materiais de limpeza e de expediente, cadastrar os móveis, fazer a plotagem e as medidas das janelas e portas do Campus de Paraíso. E na oportunidade irá a Palmas acompanhar a devolução de materiais na empresa Megalux e buscar equipamento na assistência técnica Chemo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins / Palmas - TO

Período: 15/09/2021


Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins do chefe do departamento de Limpeza José Luís Gaudioso e do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho, a fim de levarem os materiais de limpeza e de expediente, realizar o levantamento e cadastramento dos móveis, fazer o levantamento das medidas das janelas e portas do Campus de Paraíso e plotagem das mesmas. E na oportunidade irão a Palmas acompanhar a devolução de materiais na empresa Megalux e buscar equipamento que estava em manutenção na assistência técnica Chemo.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

